



PREFEITURA DE BELÉM

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2023 CELEBRADO COM A EMPRESA E B CARDOSO LTDA.

O Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN celebrou o Contrato nº 011/2023, com a empresa E B CARDOSO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.849.836/0001-87, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTO E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, em 02 de maio de 2023.

No ano corrente a Empresa solicitou a repactuação do referido Instrumento Jurídico junto a Secretaria, baseado na Cláusula Décima-Terceira do Contrato e a Convenção Coletiva de Trabalho SEAC x Sinelva/PA PA000056/2024. na qual registra o Dissídio Coletivo com vigência a partir de janeiro/2024, dos custos que impactaram na composição da mão de obra, como:

- a) Reajuste Salarial para R\$ 1.476,16 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), a partir de 01/01/2024;
- b) Reajuste do Vale alimentação, com acréscimo de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

A Empresa apresentou a Planilha de Custo e Formação de Preço, demonstrando o cálculo que gerou o preço final para cobertura dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, no montante de R\$ 326.229,84 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e nove e oitenta e quatro centavos).

Considerando o valor de repactuação, segue abaixo o quadro demonstrando o reajuste entre o valor do contrato original com o do possível Primeiro Termo aditivo;

VALOR INICIAL DO CONTRATO					
ITEM	UNID/SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	AUX. SERV. GERAIS	6	4.028,22	24.169,32	290.031,84
VALOR DO 1º TERMO ADITIVO (REPACTUAÇÃO)					
ITEM	UNID/SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	AUX. SERV. GERAIS	6	4.530,97	27.185,82	326.229,84

Considerando o valor a ser pago à empresa no exercício de 2024, no período de janeiro a abril/2024 no montante de R\$ 96.677,28 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), tendo em vista o fim da vigência do Contrato e a possível repactuação do valor do contrato, segue abaixo o quadro demonstrando a diferença a ser paga dentro do possível aditivo:



PREFEITURA DE BELÉM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Meses	Valor mensal	Valor atual - Repactuação	Diferença a pagar
janeiro	24.169,32	27.185,82	3.016,50
fevereiro	24.169,32	27.185,82	3.016,50
março	24.169,32	27.185,82	3.016,50
abril	24.169,32	27.185,82	3.016,50
TOTAL DA DIFERENÇA			12.066,00

A solicitação de repactuação implica no equilíbrio econômico financeiro da empresa, visando a continuidade da qualidade da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO.

Considerando que os serviços de asseio, limpeza e conservação, são imprescindíveis para garantir um ambiente de trabalho higienizado e agradável para os que dele dependem para o desempenho suas atividades, bem como para aqueles que visitam as instalações da SEFIN, entendemos ser razoável garantir também incorporação dos créditos da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores dos Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação Ambiental do Estado do Pará, para a manutenção dos serviços contratados pela SEFIN.

Pelo exposto, encaminhamos a justificativa para apreciação e deliberação superior, tendo em vista a continuidade aos serviços prestados, a fim atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Finanças.

Belém, 09 de abril 2024.


Kelly Viana
Chefe da DRM